

Ofício circular n.º 017/ 2011 - NPP

São Paulo, 24 de outubro de 2011.

Assunto: Antecipação de Férias

Em decorrência da Lei Complementar nº 1148/2011 constatamos que no pagamento da Folha Suplementar para servidores que receberam antecipação de férias (VD 16009) na folha de reajuste normal cuja referência é julho de 2011, o sistema pagou sobre a antecipação e não houve o acerto com a reposição de férias (VD 79700) assim, gerando um valor indevido . Informamos que para estas situações estaremos efetuando o desconto da reposição nesta folha referência de Outubro/2011 com crédito em 07/11/2011.

Aproveitamos para solicitar a unidade de ensino esclarecimentos ao servidor quanto ao ocorrido, quaisquer informações a respeito do teor deste Ofício poderão ser obtidas diretamente com o grupo, responsável pela unidade de ensino, salientamos ainda, que o mesmo deverá ser desconsiderado na hipótese da unidade de ensino não possuir esta situação no presente momento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marlu Marques de Carvalho Gomes
Diretor de Departamento

Gislene Cristina Thiago de Carvalho
Diretor de Serviços